



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PL nº 0429.4/2021

EMENTA: “Dispõe sobre a presença de cirurgiões-dentistas nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) e demais unidades hospitalares de internações prolongadas do Estado de Santa Catarina”.

AUTOR: Dr. Vicente Caropreso

RELATOR: José Milton Scheffer

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do eminente Deputado Dr. Vicente Caropreso que tem por finalidade tornar obrigatória a presença de cirurgiões-dentistas devidamente especializados em Odontologia Hospitalar nas Unidades de Terapia Intensiva das unidades hospitalares, públicas ou privadas.

Ao examinar os presentes autos, constatou-se a imprescindibilidade de consulta desta Casa Legislativa à Secretaria de Estado da Saúde, bem como à Secretaria de Estado da Fazenda, com o propósito de buscar instruir o feito com manifestação de mérito acerca da viabilidade técnica do objeto do Projeto de Lei em apreço.

Desse modo, diante do retorno das diligências solicitadas à DITE (fls. 12/13), SES (fls. 34/38), contudo e devido à cautela que o tema exige, previamente à deliberação conclusiva deste órgão fracionário, solicito que, ouvido o Colegiado, se oficie **DILIGÊNCIA** à Casa Civil, para que encaminhe o Projeto de Lei em análise pronunciamento da **AHESC - Associação de Hospitais do Estado de Santa Catarina, FEHOESC Federação dos Hospitais do Estado de Santa Catarina, e FEHOSC - Federação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas do Estado de Santa Catarina**, acerca da matéria, nos termos do art. 71, XIV, do Regimento Interno deste Poder.

Sala das Comissões,
Deputado José Milton Scheffer